



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Analise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 034/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 034/2015 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que:

O Art 1º alterar para: "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 29.046,00(vinte e nove mil quarenta e seis reais), aprovado pela Lei nº 4024 de 22 de dezembro de 2014, para o exercício programa 2015, destinado a aquisição de equipamento e material permanente para a Saúde, com a seguinte classificação orçamentária:"

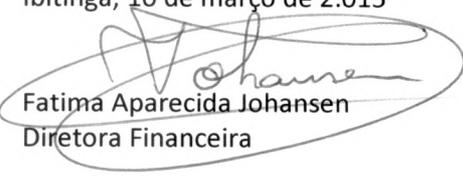
020100 – SECRETARIA DE GOVERNO

10.302.0004.2470.0000 – Aquisição Equip. Diversos p/Saúde

4.4.90.52.00 – 02.300.030 – Equip. e Material PermanenteR\$ 29.046,00

Após as alterações o Projeto de Lei nº 034/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 10 de março de 2.015


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

